



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

#### TÍTULO I

Disposições gerais

#### CAPÍTULO IX

Outras disposições

“Artigo 203.º

Apoio à Conservação da Natureza e Biodiversidade

Com vista a apoiar a execução da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, o Governo desenvolve as medidas necessárias para promover o restauro dos ecossistemas, bem como preservar a biodiversidade, promovendo a sua valorização, a apropriação e o reconhecimento do seu valor pela sociedade, no enquadramento com a Norma ISO 37120 – Desenvolvimento Sustentável das Comunidades, que estabelece definições e metodologias para um conjunto de indicadores em vários domínios, mormente relativos à Biodiversidade e Ecossistemas.”

Nota Justificativa:

De acordo com os 100 indicadores constantes da norma ISO37120 permite-se obter um “retrato” global do estado dos territórios e o atual desempenho face aos requisitos da Gestão da Sustentabilidade e Resiliência, onde se incluem áreas relativas à Identidade Cultural e Comunitária; Biodiversidade e Ecossistemas, pelo que a sua inclusão na referida norma é da maior pertinência.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa

